Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.044 /

"OFICIALIZA O NOME DE "RUA VERA CRUZ", NA VILA MENEZES".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica oficializada "RUA VERA CRUZ", - com início na Rua Coronel Virgílio Silva, na Vila Menezes e término numa viela divisória com o Bairro Santo André.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE NOVEMBRO DE 1980.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"§"
"§"§"§"§"§"§"§"§"§"

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.489 DE 29/11/1980.